



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1031/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que sejam realizados estudos acerca da demanda reprimida no Centro Terapêutico Especializado em Autismo (CTEA) de Itajaí, a fim de adequar o número de vagas ofertadas e a equipe de atendimento do local, frente à crescente demanda por atendimento aos portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA:

É cada vez maior o número de pessoas diagnosticadas como portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente as crianças e adolescentes. Diante desta situação a capacidade de atendimento do Centro Terapêutico Especializado em Autismo (CTEA) de Itajaí encontra grande defasagem e as filas de espera são crescentes.

A relevância do tratamento precoce se evidencia cada vez mais com os resultados que são alcançados por aqueles que tem acesso ao tratamento quando comparados àqueles que acabam não conseguindo acesso ao devido tratamento.

Desta feita, é urgente a realização de um estudo para viabilizar o aumento da capacidade de atendimento do Centro Terapêutico Especializado em Autismo (CTEA) de Itajaí, com intuito de oferecer à população o atendimento adequado e que possa atingir a totalidade dos munícipes.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE ABRIL DE 2024

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT